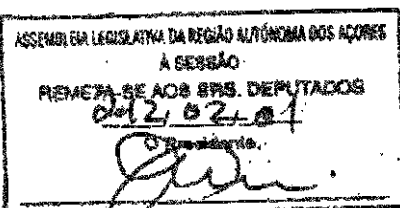


REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete do Secretário Regional
da Presidência
Palácio da Conceição
9604-809 Ponta Delgada



Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua
Excelência o Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9900 Horta

Sua referência
65
Proc. 54.03.00/569/IX

Sua comunicação
4-01-2012

Nossa referência
SAI-GSRP-2012-196
Proc. 1.ª
ENT-GSRP-2012-17

Data
2012-02-01

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 569/IX - DISTRIBUIÇÃO DO SINAL TDT

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento n.º 569/IX, subscrito pelo Senhores Deputados Paulo Ribeiro, Clélio Menezes, António Ventura, Luís Garcia, Jorge Costa Pereira, Cláudio Lopes e Mark Marques. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

O presente requerimento revela uma elevada desinformação acerca do processo TDT (Televisão Digital Terrestre), bem patente, desde logo, na frase: *“Existem, sabemos nós, duas formas de contornar este impacto: generalizar a cobertura de sinal de TDT via cabo...”*.

Impõe-se esclarecer que TDT é a designação atribuída ao sistema de televisão digital difundida por via hertziana ou terrestre, assente na norma DVB-T, e não por via cabo, que vem substituir o atual sistema analógico terrestre.

O Governo dos Açores, junto da Portugal Telecom (PT), não só garantiu que iria haver cobertura TDT nos concelhos da Praia da Vitória e Nordeste e em parte da ilha do Faial, que estavam fora do plano de cobertura da Região, como também garantiu a zona poente do concelho de Ponta Delgada.



REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada

Quanto ao impacte visual da solução complementar (DTH), foi solicitado à PT, desde o início deste processo, que o sinal fosse reforçado em Angra do Heroísmo, cidade património mundial, de forma a não haver qualquer necessidade de se adotar a solução complementar nesta cidade, o que veio a ser conseguido.

Para mais informação detalhada sobre a matéria pode ser consultado o sítio da internet da ANACOM (www.anacom.pt).

Os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete

Hermenegildo Galante

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO	
Entrada 0511	Proc. Nº 5403.00
Data: 01/2/02/01	Nº 569/IX